
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0271/2022 - GP

Portaria nº 0271/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 10 de maio de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0687/2021, de 26 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias e ½ (meia) com valor a ser pago de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme valor unitário para Foz do Iguaçu/PR (Fora do Estado do Rio Grande do Norte) de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **LIDIANE GISLAYNE DA SILVA**, matrícula nº 3425; Cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em viagem a Foz de Iguaçu/PR, nos dias 08 a 10 de junho de 2022, para receber em nome da Prefeitura Municipal as cestas básicas enviadas pelo Ministério da Cidadania destinadas ao Município de Lagoa Nova/RN, a retirada será na CONAB, localizado na Av. Jerônimo Câmara, 1814 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59060-300.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:2B67AD0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2022. Edição 2778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>